

PROCESSO Nº051/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2018.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação da Empresas para fornecimento de medicamentos necessários para a unidade de saúde local, através de pesquisa de preços, sendo:

1 - ENTIDADE CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 31/07/2018 À 30/08/2018.

VALOR CONTRATUAL: R\$:404,80 (quatrocentos e quatro reais e oitenta centávos).

2 - ENTIDADE CONTRATADA: COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 31/07/2018 À 30/08/2018.

VALOR CONTRATUAL: R\$:385,00 (Trezentos e oitenta e cinco Reais).

3 - ENTIDADE CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 31/07/2018 À 30/08/2018.

VALOR CONTRATUAL: R\$:370,00 (Trezentos e setenta reais).

Faxinalzinho, 30 de julho de 2018.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá para atender necessidade urgente existente na unidade de saúde, até a formalização da adesão ao consorcio de medicamentos do qual o município adquirirá os produtos futuros.

Faxinalzinho, 30 de julho de 2018.